DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 **Ano X | Edição nº 1787** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **TIAGO VALVASSORA CALUZ 34714051865**, CNPJ nº 34.400.354/0001-45 - Contrato nº 025/2023 - Dispensa nº 008/2023 - Processo nº 027/2023 - Valor Global: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - Objeto: Contratação de profissional artístico (dee jay) para apresentação nas festividades em comemoração ao "69º Aniversário de Emancipação Política do Município de Riolândia", que ocorrerá no dia 26 de março de 2023, na Praia Municipal, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência - Data de assinatura: 27/02/2023 - Vigência: 6 (seis) meses - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 27 de fevereiro de 2023. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ nº 32.238.515/0001-10- Contrato nº 026/2023 - Processo nº 016/2023 - Carta Convite nº 004/2023 - Valor Global: **R$ 92.448,05 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos)** - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de reforma e adaptação, incluído fornecimento de materiais, para revitalização do Centro de Saúde do Idoso e Centro de Atenção Psicossocial, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e Anexos. Assinatura: 27/02/2023 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 27 de fevereiro de 2023. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: DE PAULA & CAMARGO SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, CNPJ nº 15.099.949/0001-68 - Contrato nº 027/2023 - Processo nº 028/2023 - Dispensa nº 009/2023 - Valor Global:R$ 8.000,00 (oito mil reais) - Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de projeto técnico de combate e prevenção a incêndio, e aprovação junto ao corpo de bombeiros, para atender as necessidades de evento temporário realizado na Praia Municipal de Riolândia/SP, conforme Anexo I - Termo de Referência. Assinatura: 27/02/2023 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 27 de fevereiro de 2023. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.162.864/0001-48

Juntos por uma cidade melhor
Prefeitura de RIOLÂNDIA
Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Destinatária: Aline Floriano Naressi Tomaz
PRAZO: 30 (trinta) dias

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, Estado de São Paulo, Antônio Carlos Santana da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 101, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 90/2019), CONVOCA a SERVIDORA ALINE FLORIANO NARESSI TOMAZ, para retornar no prazo de 30 (trinta) dias, ao cumprimento de suas atribuições. A referida servidora deverá se apresentar ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Caso a referida servidora não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riolândia, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2.023.

Antônio Carlos Santana da Silva
Prefeito de Riolândia

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.162.864/0001-48

Juntos por uma cidade melhor
Prefeitura de RIOLÂNDIA
Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Destinatário: Danilo Lourenço Sales da Silva
PRAZO: 05 (cinco) dias

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, Estado de São Paulo, Antônio Carlos Santana da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 90/2019), CONVOCA O SERVIDOR DANILO LOURENÇO SALES DA SILVA, portador do RG nº 42.214.992-5 e CPF nº 382.085.408-89, para retornar imediatamente ao trabalho, tendo em vista que desde o dia 25/12/2022, este servidor deixou de registrar sua frequência, o que poderá caracterizar abandono de emprego. O referido servidor deverá se apresentar ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Caso o referido servidor não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Art. 148 da Lei 90/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riolândia, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2.023.

Antônio Carlos Santana da Silva
Prefeito de Riolândia